



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1193/2010

Concede licença Maternidade à servidora **DAISY GANACIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **DAISY GANACIN**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 7.330.752-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 042.017.199-10, ocupante do cargo de carreira de Secretária Escolar, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Educação, licença Maternidade, no período de 05 de junho de 2010 a 02 de outubro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de Setembro de 2010
DE N.º 8984
UBUARAMA, 21 de 09 de 2010
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO